



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro

45323698/0001-14

Exercício: 2024

PROJETO Nº 23, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1º) - Fica O Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional especial na importância de até 1.000.000,00 distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+)				1.000.000,00
02	05	51	Cultura, Esportes, Lazer e Turismo	
	485	13.392.0271.2145.0000	Festividades Municipais	1.000.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art.2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº152, de 27/02/2023-LDO e Lei Complementar nº154 de 05/12/2023-LOA.

Art.4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 05 de Julho de 2024.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal